

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE OSASCO

FORO DE OSASCO

8ª VARA CÍVEL

Avenida das Flores, 703, ., Jardim das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7562, Osasco-SP - E-mail: osasco8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0008513-03.2023.8.26.0405**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Carrião Transportes e Turismo Ltda**
 Executado: **Danilo Jordão Brito**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Claudia Regiane De Oliveira Martins (21656)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 405.2024/041976-0 dirigi-me ao endereço: Rua [REDACTED], [REDACTED] 17.10 as 10:00h., e aí sendo PROCEDI a penhora do veículo retro mencionado conforme auto em anexo, procedi a avaliação apos consultas e tendo em vista as condições do veículo em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Intimei Danilo Jordão Brito pelo inteiro teor do presente mandado o qual de tudo ciente ficou.

O referido é verdade e dou fé.

Itapevi, 26 de outubro de 2024.

Número de Cotas: 1 R\$ 106,08